



DECRETO N°.997/2020.

“Dispõe sobre a alteração e nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.”

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 813 de 01 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de a substituição dos membros que compõe o Conselho de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterado e nomeados por meio do presente Decreto, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, conforme abaixo relacionado:

Representantes do segmento “Pais de alunos”:

- **Titular:** Daniela Abrili Virissimo, portadora do RG 9.522.306-6 SSP/PR, CPF n° 050.801.879-05, reside e domiciliada à Rua São Paulo, quadra 67, lote 4, bairro Vila Nova, Gaúcha do Norte – MT;



-
- **Suplente:** Marcia Brutscher da Cruz, portadora do RG 3217363-6 SSP/MT, CPF n° 003.078.491-39, reside e domiciliada à Rua Mato Grosso, n° 1344, Centro, Gaúcha do Norte – MT;
 - **Suplente:** Elizangela Rodrigues Moraes, portadora do RG 1586369-7 SSP/MT, CPF n° 041.724.351-06, reside e domiciliada à Rua Bahia, quadra 65, lote 14, Centro, Gaúcha do Norte – MT.

Representantes do segmento “Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação”:

- **TITULAR:** Rosimeire Cardoso dos Santos, portadora do RG n° 3144766-0 SSP/GO, CPF n° 773.950.261-87, reside e domiciliada à Chácara Mondai, Gaúcha do Norte – MT.
- **Suplente:** Luciane Pereira de Jesus, portadora do RG n° 1389951-1 SSP/MT, CPF n° 928.621.101-59, reside e domiciliada à Rua Santo Antônio, Centro, Gaúcha do Norte – MT;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte – MT, 18 de Maio de 2020.

VONEY RODRIGUES GOULART

Prefeito Municipal